



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 7/2024 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE PROMOTOR DE VENDAS A SER OFERTADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT

### 1. ABERTURA

1.1 A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT nº 738, 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021, torna público por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de candidatos às vagas no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Promotor de Vendas a ser ofertado no Município de Água Boa-MT.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A oferta do curso FIC de Promotor de Vendas visa contribuir com a Formação Continuada dos cidadãos, bem como em sua atualização profissional para o mercado de trabalho, proporcionando-lhes métodos para melhor aplicação das ferramentas administrativas em seu ambiente de trabalho.

2.2 O objetivo do curso é capacitar os profissionais para uma melhor compreensão e execução com qualidade as principais atividades desempenhadas por profissionais do comércio.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todo o Edital e certificar-se de que preenche os requisitos nele expressos.

3.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições são gratuitas.

3.4 As inscrições para o curso deverão ser realizadas no período de **20/07/2024** a **30/08/2024**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição online.

3.4.1 Preenchimento do formulário de inscrição online via link <https://forms.gle/yegyvXPur2Z3yask7>

3.4.2 No formulário de inscrição online, deverão ser anexados em PDF os seguintes documentos:

3.4.2.1 Documento oficial de Identificação (CNH ou RG);

3.4.2.2 Comprovante de escolaridade (Pré-requisito mínimo obrigatório - Ensino Fundamental completo e maior de 18 anos);

3.4.2.3 Comprovante de residência;

3.5 Caso o candidato não tenha documento para comprovação da residência, deverá preencher e anexar no ato de inscrição via formulário online, o anexo I (Declaração de residência) deste edital, o qual deverá estar devidamente preenchido e assinado.

3.6 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem todas as documentações exigidas no formulário de inscrição online.

3.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou matrícula do candidato, desde que verificada qualquer

falsidade ou irregularidade nas informações apresentadas.

3.8 As inscrições serão realizadas somente via formulário de inscrição online. Caso algum candidato não tenha acesso, poderá solicitar auxílio com a Coordenação do Curso, via *WhatsApp*, pelo número (66) 99913-1880.

#### **4. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS**

4.1. O curso tem previsão de início das aulas em 16 de setembro de 2024 e término em fevereiro de 2025, totalizando 200 horas;

4.2. Serão selecionados 40 (quarenta) candidatos conforme as regras deste edital;

4.3 As aulas ocorrerão nas segundas e terças-feiras, das 19h às 22h40.

4.3.1 As aulas acontecerão na estrutura da Secretaria Municipal de Educação em Água Boa, localizada na Rua G Doze, 100 - Jardim Tropical, Água Boa - MT.

#### **5. DA SELEÇÃO E RESULTADOS**

5.1 Os candidatos serão selecionados por ordem de **submissão de inscrições** e que apresentem toda a documentação correta, conforme exigência deste edital.

5.2 Ficará como cadastro reserva o número de candidatos aprovados que excederem o número total de vagas, os quais poderão ou não ser chamados conforme a demanda.

5.3 O resultado final, com os candidatos aprovados para matrícula e aqueles que formarão a lista de cadastro reserva, será divulgado no dia 6 de setembro de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <https://bag.ifmt.edu.br/>

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis em <https://bag.ifmt.edu.br/>

#### **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1 Os candidatos aprovados, conforme resultado final deste edital, deverão comparecer entre os dias **09/09/2024 a 12/09/2024**, presencialmente na Secretaria de Educação do Município de Água Boa, na Rua G Doze, 100 - Jardim Tropical, Água Boa - MT.

6.2 Os candidatos aprovados deverão preencher e entregar presencialmente os documentos de efetivação de matrícula nos seguintes horários: das 8h às 11h e das 14h às 16h.

6.3 No ato de realização da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais seguidos de cópias:

6.3.1 **Documento oficial de identificação (RG ou CNH);**

6.3.2 **CPF;**

6.3.3 **Título de Eleitor;**

6.3.4 **Entregar 1 (uma) foto 3x4 recente;**

6.3.5 **Comprovante de escolaridade;**

6.3.6 **Comprovante de residência;**

6.4 O candidato que não apresentar toda a documentação estabelecida pelo item 6.3 deste edital, estará eliminado, não cabendo, neste caso, recurso, não será facultada a matrícula condicional.

6.5 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, ou seja, a matrícula poderá ser realizada mediante apresentação de Procuração Pública ou Procuração Simples com assinatura registrada em cartório;

6.6 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer para realização da matrícula. O candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato classificado na lista de cadastro reserva e assim sucessivamente.

6.7 Havendo necessidade e interesse da coordenação do projeto, os candidatos classificados em lista de espera, serão convocados via e-mail, conforme ordem de classificação do resultado final.

#### **7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

7.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Preliminar.

7.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail lenoir.hoeckesfeld@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma deste edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

7.3 A Coordenação do Curso não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 8. DA CONCLUSÃO DO CURSO

8.1 Para receber o certificado, a(o) cursista deverá atingir, a frequência mínima de 75% nas aulas e responder às atividades e pesquisas aplicadas aos participantes.

8.2 A(o) cursando, receberá ao final do curso o certificado de conclusão, com carga horária total de 200h.

## 9. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	18/07/2024
Impugnação do Edital	19/07/2024
Período de Inscrição via formulário online	20/07/2024 a 30/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	02/09/2024
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	03/09/2024
Divulgação e homologação do resultado final	06/09/2024
Realização da confirmação da matrícula presencial	09 a 12/09/2024
Previsão de início das aulas	16/09/2024

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição deste Edital, suas matrículas serão automaticamente canceladas.

12.2 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão deliberados pela Direção-Geral deste *Campus* e Coordenação do Curso.

12.3 Quaisquer dúvidas relacionadas a este edital podem ser dirimidas com a Coordenação do Curso, via *WhatsApp* (66) 99913-1880.

12.4 Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: lenoir.hoeckesfeld@ifmt.edu.br

Barra do Garças-MT, 18 de julho de 2024.

IFMT *Campus* Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Documento de Identidade:	Órgão expedidor:
CPF:	Telefone:
Nacionalidade:	Naturalidade:
E-mail:	
<b>Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:</b>	
Endereço: Nº:	
Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade e UF:
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 do Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público, declaração que nele deveria constar, ou declaração que nele deveria constar, ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou falsa ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.	

Barra do Garças-MT, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

Assinatura do declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 18/07/2024 15:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709752

Código de Autenticação: 61a93ff2bd



Edital Nº 7/2024 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT